



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.469

DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 105
Data: 14 / 10 / 19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público Dênis Pereira Lima, do cargo comissionado de Diretor Executivo, do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, em 11/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **DÊNIS PEREIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 28.098.330-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.156.368-37, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de outubro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito